



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

RESOLUÇÃO nº 04/2015

Cria o Núcleo de Estudos Avançados – NUCLEA

A CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais resolve:

Art. 1º – Estabelecer o Núcleo de Estudos Avançados – NUCLEA-ICB que tem por objetivo dotar o Instituto de infraestrutura pessoal e de equipamentos de alta tecnologia, voltados para o ensino, pesquisa, inovação e extensão.

Art. 2º – O NUCLEA-ICB congrega os centros multiusuários do ICB, como o Centro de Laboratórios Multiusuários (CELAM), o Centro de Bioterismo (CEBIO), o Centro de Aquisição e Processamento de Imagem (CAPI), o Centro de Coleções Taxonômicas (CCT), o Centro de Processamento de Alto Desempenho (CPAD) e o Centro de Radiobiologia (CERAD). Outros centros poderão ser acrescentados.

Art. 3º – Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação na Congregação da Unidade.

Sala de reuniões, 16 de outubro de 2015.

Assinatura

Profª Andréa Mara Macedo
Presidente da Congregação do
Instituto de Ciências Biológicas

Profª Andréa Mara Macedo
Diretora do ICB
Processo nº 2831 de 14/05/2014